



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Jose Dantas de Souza, nº02 Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE SOB O Nº. 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS E A FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Heliópolis, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.393.152/0001-43, com sede e foro na Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Heliópolis - BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ MENDONÇA DANTAS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.003.823/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, sala 1011, Brotas, Salvador/Ba, Estado da Bahia, neste ato representada por Flavio Mendes Oliveira, tendo em vista o processo licitatório modalidade Pregão Presencial de nº 002/2021 da Prefeitura de Heliópolis - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato de nº 002/2021, alterando sua Cláusula Segunda.

## CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), correspondente ao aditamento de Prorrogação Contratual de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo e de acordo com os itens e preços unitários especificados no Pregão Presencial 002/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Sistema Web de Contabilidade Pública, (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).	MÊS	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
2	Transparência Pública (LC 131/00).	MÊS	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	Sistema Web de Folha de Pagamento.	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	Sistema de Portal do Servidor (Contracheque Online).	MÊS	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
5	Sistema de Patrimônio Web.	MÊS	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 80.400,00	

## CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Jose Dantas de Souza, nº02 Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
03.05 - Municipal de planejamento, adm. e finanças	2.006- Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do departamento	3390.39.00- Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	0100 - Recursos ordinarios

#### CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II e IV, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

#### CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

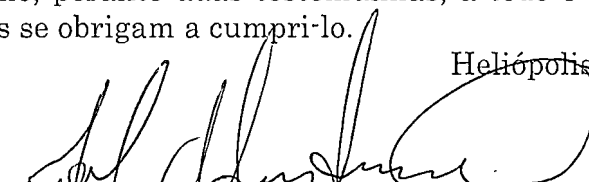
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

#### CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de Cícero Dantas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

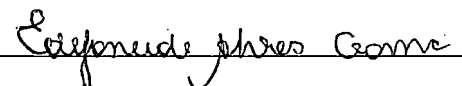
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Heliópolis, 10 de março de 2022.

  
 JOSÉ MENDONÇA DANTAS  
 PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
 CONTRATANTE

  
 FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
 FLAVIO MENDES OLIVEIRA  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 